



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 107/2023 ANO XIV

Divulgação: segunda-feira, 19 de junho de 2023

Publicação: terça-feira, 20 de junho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000105-19.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000392.67.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Alysson Felipe Alves Gomes

Impetrante: Andréa Vanessa de Araújo (OAB/MG 174.381)

Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: não conhecido o presente *writ*.

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000106-04.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 0001124-66.2015.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Raphael Santos Braga

Impetrante: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Coatora apontada: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Súmula da decisão: indeferida a concessão de qualquer medida liminar.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo eproc n. 2000091-35.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000399-59.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Jadir Silva

Paciente: Júlio César Ferreira

Impetrante: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720)

Coatora apontada: Juiz de Direito Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: julgado prejudicado o pedido de ordem de *habeas corpus*, pela perda de seu objeto, nos termos do art. 3º do CPPM c/c com o art. 659 do CPP.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 06/2023-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **no dia 24 de JULHO de 2023 (01 dia)**, a título de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, de suas atividades, **no dia 24 de JULHO de 2023 (01 dia)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais